



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Secretário de Estado da Cultura*

Assunto: Despacho anexo ao mapa de pessoal da Direcção-Geral de Arquivos, para  
2012

DESPACHO

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro,  
aprovo o mapa de pessoal da Direcção-Geral de Arquivos, para o ano de 2012.

Lisboa, 6 de Setembro de 2011

O Secretário de Estado da Cultura

Francisco José Viegas


 Francisco José Viegas  
 Secretário de Estado da Cultura

Mapa de Pessoal ao Abílio do Art 5 da Lei de Vínculos Carreras e Remunerações [Lei nº 12-A/2008, de 27/02]

**Unidade Orgânica: ARQUIVO DISTRITAL DE PORTALEGRE**

2012

Atribuições/Competências/ Actividades	Ciclo do Divisão	Assistente Técnico			Assistente Operacional		Área de Formação Académica/Outro Profissional	TOTAL	Observações
		Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assist. Técnico	Encarregado Geral	Encarregado			
ADPTG 101 - Promocão, qualificação e aprimoramento de uma rede de arquivos e de fomento da cooperação interinstitucional e da articulação técnica		1					Arquivista	1	
ADPTG 102 - Salvaguardando do património arquivístico pela sua identificação, classificação, aquisição e fotografia, nos termos da lei	1						Arquivista	1	
ADPTG 103 - Organização, descrição e gestão da documentação arquivística	1						Arquivista	1	
ADPTG 104 - Promocão da produção, comunicação e acesso ao património arquivístico e fotográfico e transferência de suportes novos			1				9.º ano (3.º ciclo ensino básico)	1	
ADPTG 105 - Preservação e conservação do património arquivístico e fotográfico							12.º ano	1	
ADPTG 201 - Gestão e manutenção de infraestruturas e dos sistemas aplicacionais. ADPTG 202 - Apoio, planeamento e administração							4.º classe de escolaridade; 12.º ano	2	
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>		<b>7</b>	
<b>TOTAL de PT sum. Dirigentes</b>									

(1) Cargo de direcção intermédia de 2.º grau criado pelo D.L. n.º 93/2007, de 29 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 394/2007, de 30 de Março.